DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano IV | Edição nº 649** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.808/25

DE 2 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento dos cargos abaixo especificados junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/25, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos abaixo especificados junto à Secretaria Municipal de Educação, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ADRIELLI TOLENTINO PASSI

RG: 45.159.250-5

CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES

RG: 27.489.595-X

ÉRICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL

RG: 30.824.453-9

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado será para os seguintes cargos:

CARGO	PISO SALARIAL	JORNADA
Educador Infantil	R$ 23,50	Hora/aula
Professor de Educação Básica – I	R$ 23,50	Hora/aula
Professor de Educação Básica – II – Intérprete de Libras	R$ 23,50	Hora/aula
Professor de Educação Básica – II – Artes	R$ 23,50	Hora/aula
Professor de Educação Básica – II – Educação Física	R$ 23,50	Hora/aula
Professor de Educação Básica – II – Inglês	R$ 23,50	Hora/aula

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 2 de janeiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.508/24

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.444/24 de 04/12/24, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.524/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 5.821/24 pela empresa Laboratório Diesel Tupã;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer que diante dos fatos apurados e com fundamentos amparados pelos Artigos 20 a 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, conclui-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.444/24 de 04/12/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o pagamento do valor devido com vistas a regularização do pagamento e a plena execução das obrigações contratadas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 30 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.509/24

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **MARIO KAZUO HONDA – RG nº 8.xxx.990-x, CPF nº 001.xxx.058-xx** e **PIS/PASEP nº 104xxxxxx13**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 01/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **HOSMANY ROSA VIEIRA – RG nº 6.xxx.974-x, CPF nº 029.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx32**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 01/01/2025.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.180/24 de 13/06/2024, no que diz respeito à data de Posse do Sr. **JOÃO MARCELINO SEBASTIÃO SIQUEIRA**, onde-se-lê:

- a partir de 11/01/2024, leia-se:
- **a partir de 10/06/2024**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.510/25
DE 2 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.169/24 de 05/06/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Memorando nº 134/24 exarado pela Secretária Municipal de Promoção Social, objeto do Despacho expedido pelo Ministério Público – Processo SEI 29.0001.01082137.2024-02, comunicando fato envolvendo a Servidora Sra. Carina Mutsumi Tada;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da inexistência de provas que justifiquem a adoção de medidas administrativas;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.169/24 de 05/06/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 2 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.511/25
DE 2 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.037/24 de 26/02/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 220/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, oriundo do Requerimento exarado pela Ouvidoria Municipal, comunicando fato envolvendo o Servidor Sr. Rogério Morais de Aguiar;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da atipicidade das condutas considerando a capitulação imputada ao Servidor;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.037/24 de 26/02/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 2 de janeiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.507/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.435/24 de 26/11/24, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.482/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 5.559/24 pela empresa Cruz Scan Oficina Mecânica Ltda

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer que diante dos fatos apurados e com fundamentos amparados pelos Artigos 20 a 23 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, conclui-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.435/24 de 26/11/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o pagamento do valor devido com vistas a regularização do pagamento e a plena

execução das obrigações contratadas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 30 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....